PORTARIA N.: 490, de 09 de novembro de 2021

"Dispõe sobre a exoneração do servidor que menciona e contém outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 1.706 de 26 de junho de 1.991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais", em especial Art. 35 I, e pela Resolução Nº 028/2008, que estatui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, em especial Art. 39, inciso XXVIII e

CONSIDERANDO requerimento de pedido de exoneração protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Manhuaçu-MG, na data de 9 de novembro de 2021 pelo servidor Ivanildo José dos Santos, portador do CPF Nº. 306.257.506-91 e Identidade Nº. M-6.899.095-SSPMG, então ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CEL I – Matrícula 000299, em caráter irrevogável e irretratável;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido a partir de 10 de novembro de 2021, o servidor Ivanildo José dos Santos, portador do CPF Nº. 306.257.506-91 e Identidade Nº. M-6.899.095-SSPMG, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CEL I – Matrícula 000299, declarando vago o cargo referido.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2021.

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2021.

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal